

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 030/2020

Estabelecer ponto facultativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS no período de carnaval.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO o período do carnaval, bem como os pontos facultativos das instituições e órgãos público.

RESOLVE: Estabelecer ponto facultativo do Consórcio no período de carnaval:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo, no âmbito do CONIMS, nos dias 24 e 26 do mês de fevereiro, com retorno às atividades normais no dia 27/02/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 14 de fevereiro de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE